



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 4492/2013

São Luís, 27 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do MEMORANDO EJUD Nº 276, de 20/9/2013, em que a Escola Judicial solicita manifestação quanto ao registro de ponto dos servidores lotados nas Varas do Trabalho do interior interessados em participar das aulas do curso de pós-graduação *lato sensu* em Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho, a serem ministradas no auditório da Escola Judicial, quinzenalmente, às quintas e sextas-feiras, das 18h às 22h20, bem como aos sábados, das 8h às 12h20;

RESOLVE

Autorizar a liberação dos pontos dos servidores lotados nas Varas do Trabalho do interior do Estado inscritos no curso supracitado, nos dias de aula, ficando a critério dos Juízes Titulares das respectivas Varas do Trabalho a exigência de compensação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO